

DESPACHO

Em no expediente da 15ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo,
Sala das Sessões, 26/05/2020

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

041

INDICAÇÃO Nº 1/2020

Ementa: Construção do calçamento ou recuperação no início da Rua Governador Rafael Fernandes no Bairro Novo, ao lado da marginal na BR101.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, apresenta INDICAÇÃO a ser apresentada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ARLINDO DUARTE DANTAS, após ouvido o plenário desta casa, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a construção dos calçamentos da rua acima citada.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação para calçar, ou recuperar alguns metros no início da Rua Governador Rafael Fernandes, localizado no Bairro Novo. Tendo em vista que, em períodos de chuva deixa o local totalmente alagado prejudicando o tráfego de pessoas e veículos.

Diante do exposto, peço aos nobres colegas a unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de maio 2020

José Marcos do Nascimento
JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO

Vereador